DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 01 de novembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1180A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022- SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** visando a CONCESSÃO para a prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Lins,foi **SUSPENSO, SINE DIE**, por LIMINAR CONCEDIDA – ProcessoJudicial n°. 1006238-56.2022.8.26.0322 Comarca de Lins. "Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR, para determinar a suspensão da Concorrência Pública nº. 006/2022 do Município de Lins até deliberação posterior do Juízo. Notifiquem-se as autoridades impetradas para, em 10 dias, prestarem as informações. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 12.016/09, dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito. Cópia desta decisão vale como ofício e mandado para notificação e intimação da(s) autoridade(s) coatora(s) e do órgão de representação da pessoa jurídica interessada. Ao final, com ou sem informações, mas desde que decorrido o prazo legal, vista ao Ministério Público. Intimem-se e cumpra-se".

Lins/SP, 01 de novembro de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....